



## **Resolução CMSCL Nº. 166, de 07 de outubro de 2020.**

Aprova a Lei Orçamentária Anual (LOA)  
para o ano de 2021 com mudanças.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião, em caráter extraordinária e via on line, realizada no dia 30 de setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela lei municipal nº 4.858 de 06 de junho de 2006, que regulamenta o Conselho Municipal de saúde; e

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde; e

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa ; e

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o artigo 20º da Lei complementar 141/2012, que estabelece a necessidade de aprovação dos critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle de despesas pelo Conselho de Saúde; e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMS

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91  
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

Considerando o artigo 30º da Lei Complementar, que estabelece que os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias, as Leis Orçamentárias e o plano de Saúde devam sofrer análise e deliberação do Conselho de Saúde; e

Considerando Parecer 019/2020 que analisou a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2021, aprovado pelo Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**DELIBERA / RESOLVE:**

Art.1º Ficam aprovadas as modificações propostas pela Plenária para a execução da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021 (LOA 2021), contidas no anexo 1 dessa Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 07 de outubro de 2020.

Roberto Sant'Ana Lisboa Batista  
Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete

Rita de Kássia da Silva Melo  
Secretaria Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMS**

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91  
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

## **ANEXO 1**

### **RESOLUÇÃO 166 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMS**

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91

atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

<b>Ação Deliberada</b>	<b>Origem do recurso</b>	<b>Destino do recurso</b>	<b>Valor do recurso</b>
Aumento de recurso para a construção do centro de zoonose. Diminuição de recursos para a aquisição ambulância	Aquisição de ambulância Código 10.302.0008.1044 Ficha 4.4.90.52.00.00 Fontes 102, 123, 155	Construção do Centro de zoonose Código 10.304.0009.1144, ficha 4.4.90.51.00.00 fonte 102 ou ficha 4.4.90.51.00.00 fonte 192	R\$ 200.000,00
Aumento de recursos ao Conselho Municipal de Saúde. Diminuição de recursos destinados a Manutenção das atividades da SMS	Manutenção Atividades da SMS Código 10.122.0001.2207 Ficha 3.3.90.39.00.00 Fonte 154	Manutenção CMS Código 10.122.0001.2024 Ficha 3.3.90.39.00.00 Fonte 102	R\$ 14.000,00
Aumento de recursos para a manutenção da Odontologia/saúde bucal. Diminuição de recurso destinado a construção do hospital regional	Execução da construção do hospital regional Código 10.302.0001.1157 Ficha 4.4.90.51.00.00 Fonte 123	Manutenção Odontologia/saúde bucal Código 10.301.0007.2029 Ficha 3,3,90,30,00,00 Fonte 102	R\$ 100.000,00
Aumento de recursos para a manutenção da Odontologia/saúde bucal. Diminuição de recurso para a aquisição de ambulância.	Aquisição de ambulância Código 10.302.0008.1044 Ficha 4.4.90.52.00.00 Fontes 102, 123, 155	Manutenção Odontologia/saúde bucal Código 10.301.0007.2029 Ficha 3,3,90,30,00,00 Fonte 102	R\$ 200.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CMS

Criado em 05 de Setembro de 1991 pela lei nº 2.979/91  
atualizada e substituída em 06 de Junho de 2006 pela lei nº 4858/06

<b>Ação Deliberada</b>	<b>Origem do recurso</b>	<b>Destino do recurso</b>	<b>Valor do recurso</b>
Remanejamento de recursos destinados a reforma da policlínica	Reforma da policlínica municipal Código 10.302.0008.2040 Ficha 3.3.90.39.00.00 Fonte 192 ou ficha 4.4.90.51.00.00 Fonte 102	Manutenção da policlínica municipal Código 10.302.0008.2040 Ficha 4.4.90.52.00.00 Fontes 102,153,155	R\$ 650.000,00